



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023

EMENTA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

VEREADOR: ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO

18ª LEGISLATURA – 2021/2024

VEREADORES:

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO
FRANCISCO DE SOUTO LIMA
WELLINGTON DI KARLOS DE O.G.R. PEREIRA
VANIA MARIA OURIQUES LEAL
OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
JOSÉ CORREIA DE QUEIROZ NETO
ELIOMAR PEREIRA DE LIMA
MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
UDENILSON CANDIDO DE SOUSA

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente
BIÊNIO 2023/2024



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADANIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997¹ (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS**, o **TÍTULO DE CIDADÃO SOLEDADENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



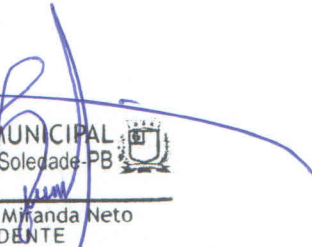
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB,
30 de outubro de 2023.


ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO
Vereador

 **CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE** 
Aprovado por unanimidade
Sessão de 20/11/2023

Secretário

 **CÂMARA MUNICIPAL** 
Vereadores-Soledade-PB

José Alves de Miranda Neto
PRESIDENTE

¹ Art. 217. A Câmara concederá a pessoas físicas, radicadas ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Município, o Título de Cidadão Soledadense.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

2

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Nascido no Município de Pedra Lavrada, no dia 28 de setembro de 1973, Roberto Cordeiro dos Santos, mais conhecido como "Beto do Mercadinho". Teve a sua trajetória muito presente no comércio.

O mesmo, desde criança, já negociava com minérios de sua terra. Aos 17 anos, partiu para a cidade do Recife em busca de uma vida financeira melhor.

Na capital pernambucana trabalhou como garçom em uma churrascaria tradicional do estado durante 5 anos.

Após esse período, no ano de 1994, instalou-se na cidade de Soledade, onde abriu o seu comércio.

Neste lugar, construiu sua família casado com Valdenice Costa Guimarães Cordeiro, com quem tem dois filhos, Valber Davi Cordeiro Guimarães e Roberta Vanessa Cordeiro Guimarães, e buscou ter uma vida próspera.

Em 2013, numa eleição suplementar que ocorreu na cidade, Beto do Mercadinho concorreu à candidatura de vice-prefeito.

Atualmente, em 2023, após 29 anos de sua chegada no Município, o então Lavradense se tornou uma figura bastante popular, sendo convidado a ter sua cidadania reconhecida pela Câmara Municipal de Soledade.


ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADANIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997¹ (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS**, o **TÍTULO DE CIDADÃO SOLEDADENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 20 de novembro de 2023.


JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente


OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

¹ Art. 217. A Câmara concederá a pessoas físicas, radicadas ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Município, o Título de Cidadão Soledadense.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS, o TÍTULO DE CIDADÃO SOLEDADENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 20 de novembro de 2023.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:08CDF6FA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

PROCESSO LEGISLATIVO – 2023

Este processo legislativo contém 05 (cinco) páginas numeradas, sendo:

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2023 – (fl.1);

Biografia do Homenageado - (fl.2);

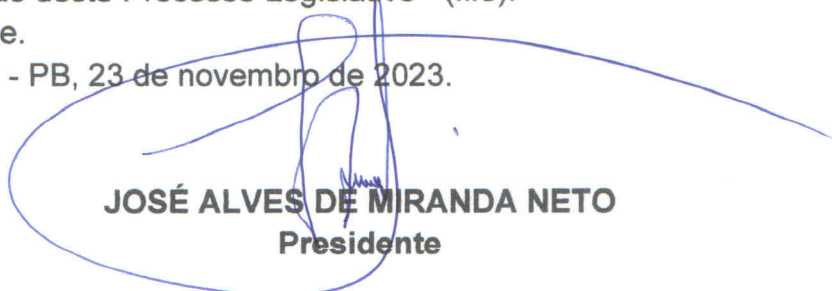
Decreto Legislativo nº 009/2023 - (fl.3);

Diário da Famup de 22 de novembro de 2023 –(fl.4);

Finalização deste Processo Legislativo - (fl.5).

Arquive-se.

Soledade - PB, 23 de novembro de 2023.


JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente